



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 17 de julho de 2023.

**OFÍCIO Nº. 512/2023.**

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal

**DESTINATÁRIO:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 028/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as **INDICAÇÕES Nº. 26,27,28,29,30,31,32,33 E 34/2023** subscritas por vereadores(a) dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos(a) vereadores(a), tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

- i) **Indicação nº. 26/2023** – vereador *Jadaniel Luiz de Magalhães*. Melhorias na pavimentação da rua Inez Augusta de Souza, bairro Pinheiros e nas demais vias públicas, onde for necessário. Trata-se de reivindicação relevante, entretanto, sem previsão de atendimento por esta administração, visto que carece de prévio levantamento do custo dessas obras e da necessária viabilidade financeira para sua concretização.
- ii) **Indicação nº. 27/2023** – vereador *Jadaniel Luiz de Magalhães*. Resolução dos buracos e alagamentos na rua Asdrúbal Baeta, bairro Novo Horizonte. Quanto a essa solicitação, esclareço ao vereador que já foram executadas obras de melhoria no local e que ainda há previsão de serem também colocados meio fio e bueiros na mencionada via pública para solução definitiva do problema.

Recb.  
21/07/23  
P. 16-02



## MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- iii) **Indicação nº. 28/2023** - vereador Jadiniei Luiz de Magalhães. Melhorias na rua Telésforo Cândido de Rezende, 690, pois no local a rua está cedendo. A atual administração está envidando esforços para promover o recapeamento da citada via pública, com o objetivo de corrigir as irregularidades nela existentes.
- iv) **Indicação nº.29/2023** - vereadora Larissa de Paula Oliveira. Realização do evento esportivo denominado "Trilhão". A solicitação será encaminhada a Secretaria Municipal competente para análise e providências.
- v) **Indicação nº.30/2023**-vereadora Laryssa de Paula Vieira. Implementação de sinalização viária nos redutores de velocidade das ruas Jair Vieira de Rezende e Bebiano José Vieira. As providências requisitadas pela vereadora já estão sendo adimplidas pela administração.
- vi) **Indicação nº.31/2023** - vereadora Laryssa de Paula Vieira. Implementação de sinalização viária horizontal e vertical nas faixas elevadas para travessia de pedestres existentes neste município. As providências requisitadas pela vereadora já estão sendo adimplidas pela administração.
- vii) **Indicação nº. 32/2023** - vereador Eurico do Espírito Santo. Manutenção corretiva e preventiva nos morros de estradas rurais que já receberam o respectivo calçamento. A providência requisitada pelo vereador já foi adimplida pela administração.
- viii) **Indicação nº. 33/2023** - vereador Bruno Sales dos Santos. Realização de campeonato municipal de futebol. Segundo informações da Secretaria Municipal de Esportes, já há previsão para realização do campeonato municipal de futebol para o fim do mês de agosto e início do mês de setembro deste ano.
- ix) **Indicação nº. 34/2023** - vereador Jadiniei Luiz de Magalhães. Melhorias de infraestrutura e pavimentação na rua Alberto Zille, Vila Zille, neste Município. Quanto a essa solicitação, informo ao vereador que a drenagem da citada via pública já está pronta e que as obras de pavimentação serão executadas em breve.



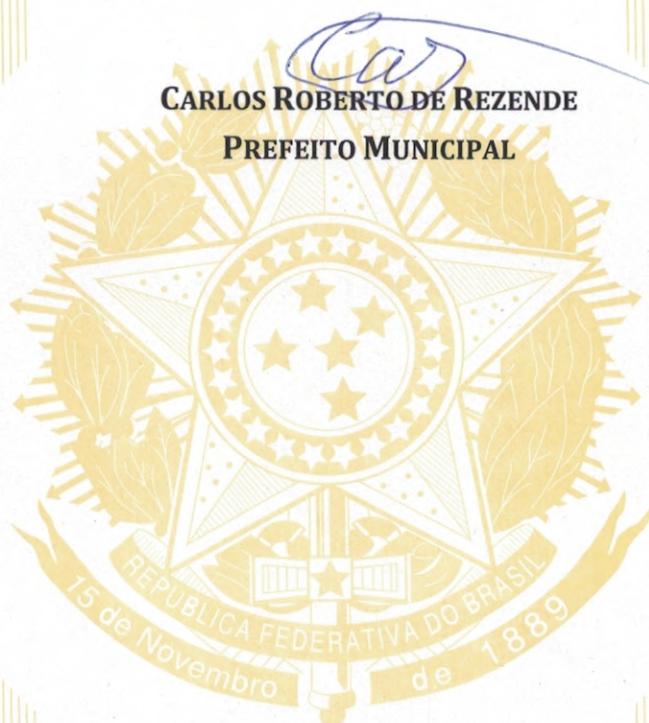
# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelos mencionados vereadores.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cristiano Ottoni – MG